



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2005.
DE: 04 DE AGOSTO DE 2005.**

Acrescenta vagas no Anexo Único da Lei Municipal nº 499/99, de 16 de Dezembro de 1999 e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar vagas na estrutura da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - Fica acrescentado no Anexo Único da Lei Municipal nº 499/99, de 16 de Dezembro de 1999, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) vagas de Médico Clínico Geral.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 04 DE AGOSTO DE 2005.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal